

PORTARIA Nº 004/2020/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Trabalhos para retomada e conclusão da obra de implantação Centro Oficial de Treinamento da Barra do Pari (COT-PARI) e demais serviços de engenharia provenientes Instrumento Contratual nº 055/2012/SECOPA.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

1. José Luiz Paes de Barros
2. Geruza Praeiro Campos M. Sousa
3. Rui Higa Tunes

Art. 3º Determinar como responsável pela coordenação dos trabalhos o servidor José Luiz Paes de Barros;

Art. 4º Caberá aos servidores designados, sem prejuízo de outras atividades:

1. Realizar vistorias in loco;
2. Elaborar relatórios técnicos e planilhas com atualização de todas as informações relativas aos serviços executados e a executar, incluindo das inconformidades e patologias identificáveis na obra;
3. Elaborar parecer técnico consolidado da obra;
4. Instruir por meio de respostas técnicas, relatórios e pareceres os processos administrativos em trâmite na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística relacionados ao Contrato nº 055/2012/SECOPA;
5. Fornecer à Gestão Superior informações técnicas necessárias para as respostas junto a órgãos de controle, financiadores da obra, dentre outros;
6. Elaborar Estudos Técnicos, Termos de Referência e Planos de Trabalho e demais documentos necessários à retomada e conclusão da obra;
7. Praticar os demais atos necessários e pertinentes para trazer todos os elementos técnicos para cumprimento desta portaria.

Parágrafo Único: Para as atividades acima descritas, os servidores poderão solicitar apoio técnico complementar sempre que necessário.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário e portarias anteriores.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de outubro de 2020.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT